



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer Conjunto nº 018/2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Francisco Antonio Melo Bonfim.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Francisco Eivelson Rodrigues Costa

PARECER Nº 018/2026
APROVADO 03/06/2026
POR Oito VOTOS A zero
<i>Melo</i>
PRESIDENTE
<i>Costa</i>
1º SECRETÁRIO

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL AQUARELA E INSTITUI O CENTRO MULTIPROFISSIONAL AQUARELA – ATENÇÃO QUALIFICADA EM ESTIMULAÇÃO COGNITIVA, DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Senhora Presidente e Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência que este subscreve, argumentam que foi designado parecer ao Projeto de Lei nº 018/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei enviado a esta Casa Legislativa para apreciação das Comissões, após análise constatamos que visa instituir o Programa Aquarela e criar o Centro Multiprofissional Aquarela em nosso município.

Ressaltamos que nasce da necessidade premente de oferecer uma rede de apoio intersetorial para pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento (como o TEA e TDAH) e altas habilidades, bem como alunos da rede pública em sofrimento emocional. Considerando que o Centro Aquarela não será apenas um espaço físico, mas um equipamento de transformação social.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de **PARECER**, estas Comissões OPINAM **pela constitucionalidade e legalidade do projeto** e pelo encaminhamento do presente ao Plenário para análise e votação.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VOTO

Somos de parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 03 DE JUNHO DE 2026.

**Comissão de Legislação, Justiça
e Redação Final.**

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente da Comissão

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Vereador: Francisco Elivelson Rodrigues Costa
Presidente da Comissão

Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-presidente/Relator

Vereador: Valdery Cavalcante Calisto
Vice-Presidente/Relator

A Senhora
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.